



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 87/2022

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, - GOL5A11 para o nível referencial GOL5A12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 087/2022

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, - GOL5A11 para o nível referencial GOL5A12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
20 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:BFEFF779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>